



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA MAZERINE CRUZ, S/N - LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I - TANCREDO NEVES -
Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.219.733/0001-04 DUNS®: 89*****72
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: CETRO TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2021
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2021
Receita Municipal	Validade:	09/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/06/2021 12:41

CPF: 824.591.263-87 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 16:06:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **35.219.733/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names written in a cursive or shorthand style. There are approximately seven distinct signatures, some consisting of simple loops and others of more complex, overlapping strokes.

02/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 82459126387

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 16:08:29

Data da última atualização: 02/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

The page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. There are approximately seven distinct marks scattered across the lower half of the page, including a large stylized signature in the center, a smaller one to the right, and several other scribbled marks at the bottom.

02/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 82459126387

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 16:08:36

Data da última atualização: 02/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

The page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. There is a large, stylized signature in the center, a smaller one to the right, and several other scribbles and initials scattered across the bottom half of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 824.591.263-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.D815.E755.1141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. There are approximately seven distinct signatures of varying complexity and size, some appearing to be initials or full names.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **824.591.263-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:25 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ISTC020621161125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: **824.591.263-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:37 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UKCZ020621161537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01918828369

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2021 12:54:07

Data da última atualização: 02/06/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

6

03/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01918828369

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2021 12:54:13

Data da última atualização: 02/06/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

The bottom portion of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. There are approximately six distinct marks, including a large stylized signature in the center, a circular scribble to the left, and several smaller, less legible marks to the right and bottom right.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

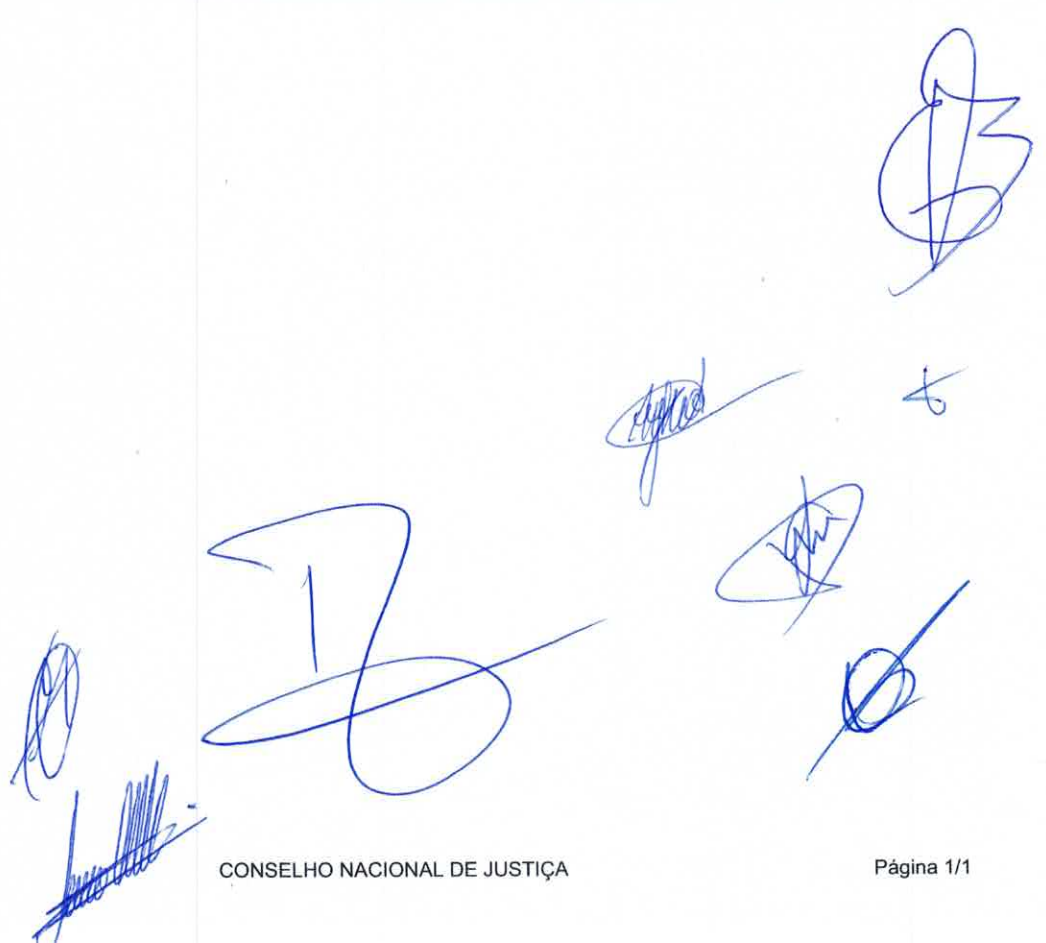
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2021 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.188.283-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B8.FC0A.3956.0882 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **019.188.283-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:58:42 do dia 03/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2QLT030621125842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA**

CPF: **019.188.283-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:59:31 do dia 03/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: J75Z030621125931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 17/06/1980, portador do RG nº 1603086 SSP/PI expedido em 01/09/2011, inscrito no CPF sob nº 824.591.263-87, residente e domiciliado na Rua Professor Leopoldo Cunha, 1215, Bairro Mafrense, CEP: 64.005-630, Teresina-PI;

MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 16/05/1987, portador do RG nº 2.636.400 SSP/PI, expedido em 09/03/2017, inscrito no CPF sob o nº 019.188.283-69, residente e domiciliado na Rua Vinte Quatro de Janeiro (Zona Norte), 899, Bairro Centro, Cep: 64.000-235, Teresina-PI.

Sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22200511333 datado de 17/10/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.219.733/0001-04, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme a cláusula e condição seguinte:

1ª A sociedade passa a ter o nome empresarial de **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e nome fantasia **CETRO TRANSPORTES**.

Neste mesmo instrumento de alteração, os sócios resolvem **CONSOLIDAR**, o texto do Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, e nome fantasia **CETRO TRANSPORTES**.

2ª A sociedade tem sede na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI.

3ª O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuído em 3.000 (três mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)	
Francisco das Chagas de Oliveira Junior	1.500	50	150.000,00	Integralizado
Maria Izabel Ferreira de Sousa	1.500	50	150.000,00	Integralizado
TOTAL	3.000	100	300.000,00	

4ª A sociedade tem como objeto social:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares;

7911-2/00 - Agências de viagens.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Francisco das Chagas de Oliveira Junior**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002. 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore",

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 11 de março de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918828369	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA
82459126387	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR




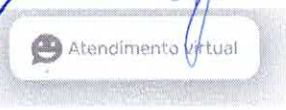

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 08:02 SOB N° 20210186534.
PROTOCOLO: 210186534 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101658689. CNPJ DA SEDE: 35219733000104.
NIRE: 22200511333. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210186534
- DATA DO PROTOCOLO: 11/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200511333
- ARQUIVAMENTO: 20210186534
- EMPRESA: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTExMjIxMjlfQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzg3MDI1NC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP21038)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1603086 SSP PI

CPF **824.591.263-87** DATA NASCIMENTO **17/06/1980**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
 FRANCISCA FONTENELE FERREIRA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AZ**

Nº REGISTRO **00747460104** VALIDADE **13/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO **23/07/1998**

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas de Oliveira Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **TERESINA** DATA DE EMISSÃO **21/12/2016**

Arão Martins do Rego Lobão
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

26490001871
PI317885634

DETRAN-PI (PIAUI)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1360050396**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1360050396**

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, conforme e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT030767330Y3YBF8WHRXQ77
 Data/Hora: 14/06/2021 15:59:19 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Presidente Médici, 689

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2636400
 NOME: MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
 FILIAÇÃO: FRANCISCA FONTENELE FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUSA
 NACIONALIDADE: TERESINA - PI
 DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1987
 B.D.C. (CIBIEM): CERT. CASAMENTO 55164 L 151 F 276
 EXP. TERESINA - PI 18/11/2019
 C.P.F.: 019.188.283-69

ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

VALIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
 Maria Izabel Ferreira de Sousa Oliveira

POLEGAR DIREITO

3º CARTÓRIO OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT0307671SJ9HW2ZQT6TPW53
 Data/Hora 14/06/2021 15:59:46, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63, FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici, 689

(Handwritten signatures and scribbles)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.219.733/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETRO TRANSPORTES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MAZERINE CRUZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I	
CEP 64.076-040	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CETROLOCACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3025-3060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

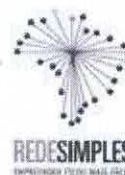
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **12:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO




VALIDADE: 31/12/2021
THE-SEMF-A-PIP2103790346/2020

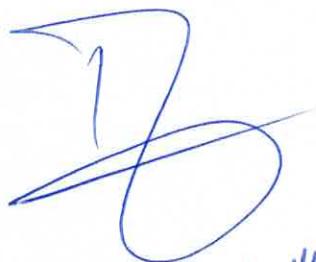
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6165435	35.219.733/0001-04	sexta, 11 de junho de 2021
RAZÃO SOCIAL		
CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA		
CETRO SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO		
RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTE A PROGRESSO I, TANCREDO NEVES Teresina, 64076040		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Não exerce no endereço), 7911-2/00 - Agências de viagens (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>sexta, 11 de junho de 2021</p>		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



  		
Prefeitura Municipal de Teresina Secretaria Municipal de Finanças		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
VALIDADE: 31/12/2021 THE-SEMF-A-PIP2103790346/2020		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
8165435	35.219.733/0001-04	sexta, 11 de junho de 2021
RAZÃO SOCIAL		
CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA		
CETRO SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO		
RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTE A PROGRESSO I, TANCREDO NEVES Teresina, 64076940		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço) Atividade(s) Secundária(s) 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Não exerce no endereço), 7911-2/00 - Agências de viagens (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço)		
LICENÇAS		
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de		






 Atendimento virtual

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB	
Válido até sexta, 04 de março de 2022 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950, de 20/01/2017.	
Registro Geral Nº PIP2103790346	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[G-1]-Garagem sem acesso de público e sem abastecimento [G-1]-Garagem sem acesso de público e sem abastecimento
Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.219.733/0001-04
Razão Social	CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Endereço	RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I, TANCREDO NEVES, 64076040
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	150.00m2
Vistoriador	Gildeth de Oliveira Viana
Autorizador	
OBS	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 824.591.263-87. ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:</p> <p>O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO;</p> <p>O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR;</p> <p>O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO;</p> <p>O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/2018;</p> <p>O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO;</p> <p>DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB;</p> <p>O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU</p>

RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO AO PROCESSO (QUESTIONÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS NO PIAUI DIGITAL).

OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 150 M², DE ACORDO COM O QUESTIONARIO RESPONDIDO PELO PROPRIETARIO OU RESPONSÁVEL PELO USO NO PIAUI DIGITAL.

Atestado liberado pela área do estabelecimento declaradas nas informações prestadas no questionário do Piauí Digital.

(*) ARCB emitido com base em documentos apresentados e digitalizados no Sistema Piauí Digital. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico.

Documento emitido eletronicamente em, sexta, 05 de março de 2021

Código de Autenticação: 21G3V2FG5D

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
224635/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA , CNPJ: 35.219.733/0001-04, estabelecida na RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I, TANCREDO NEVES, com a atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2103790346 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
 - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
 - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
 - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
 - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residuais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos. Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
 - Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
 - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
 - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.**

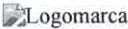
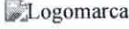
Teresina, quinta, 18 de fevereiro de 2021.


Cod. Autenticidade: OHUMCSVY

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB	
Válido até sexta, 04 de março de 2022 : A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.	
Registro Geral NºPIP2103790346	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[G-1]-Garagem sem acesso de público e sem abastecimento [G-1]-Garagem sem acesso de público e sem abastecimento
Pessoa Jurídica (CNPJ)	35.219.733/0001-04
Razão Social	CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Endereço	RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I, TANCREDO NEVES, 64076040
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	150.00m2
Vistoriador	Gildeth de Oliveira Viana
Autorizador	






VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
 Fundação Municipal de Saúde - FMS
 Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
 224635/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.219.733/0001-04, estabelecida na RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I, TANCREDO NEVES, com a atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2103790346 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esocos sanitários e outras águas residenciais nas vias

Atendimento virtual

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2103790346/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103790346	quarta, 12 de maio de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	35.219.733/0001-04

RAZÃO SOCIAL

CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CETRO SERVICOS	6165435

ENDEREÇO

RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I TANCREDO NEVES 64076040

ATIVIDADE PRINCIPAL

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4924-8/00 - Transporte escolar, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. O empreendimento deve manter as condições que foram favoráveis a emissão da L. O;
- II. Qualquer alteração no modo de atuação da empresa está Secretariadeve ser comunicada.
- III. FICA PROIBIDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO MECÂNICA OU LAVAGEM DE VEÍCULOS NO LOCAL, SOB PENA DE MULTA E EMBARGO DO ESTABELECIMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21T3CYQFUM

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

  		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº		THE-SEMAM-L-PIP2103790346/2020
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103790346	quarta, 12 de maio de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL	CNPJ	
	35.219.733/0001-04	
RAZÃO SOCIAL		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

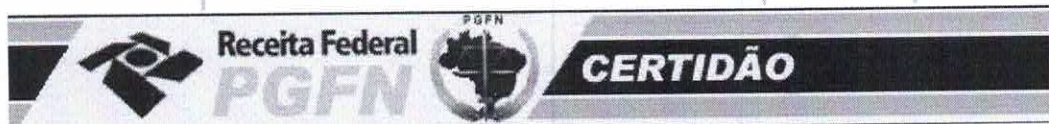
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:25:55 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **67C2.E69E.9FD6.B856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 35.219.733/0001-04

Data da Emissão : 23/02/2021

Hora da Emissão : 19:25:55

Código de Controle da Certidão : 67C2.E69E.9FD6.B856

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/02/2021, com validade até 22/08/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'Z' or similar shape.

A large, complex handwritten signature in blue ink, featuring multiple loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of vertical and diagonal strokes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'B' or similar shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'O' or similar shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' or similar shape.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210535219733000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.686.041-5
CNPJ/CPF
35.219.733/0001-04
RAZÃO SOCIAL
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, ÀS 11:31:31

VÁLIDA ATÉ 01/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1076-2249-CCAE-E8F2-340D-CF54-2A39-5BCA



Validar Certidão

i A certidão N° 210535219733000104 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210535219733000104

Documento de Identificação: *

CNPJ

352.197.330-00

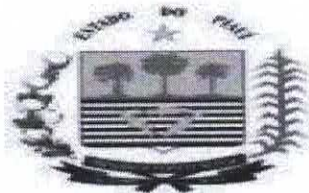
Chave: *

1076-2249-CCAE-E8F2-340D-CF54-2A39-

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2105273521973300010401

RAZÃO SOCIAL CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA			
ENDEREÇO RUA MAZERINE CRUZ S/N LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I			BAIRRO OU DISTRITO TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64076040	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 35.219.733/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.686.041-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2021, às 12:21:05

VÁLIDA ATÉ 26/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 91BB-25B1-7BDE-BC63-F343-B128-2BA2-C17B

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 27 de Maio de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2105273521973300010401 é Válido.

Solicitação Nº: 2105273521973300010401
CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Inscrição Estadual: 19.686.041-5
Data da certidão: 27/05/2021 12:21:05
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.219.733/0001-04**Razão Social:** CENTRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**Endereço:** R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSO / TANCREDO NEVES /
TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042103061571474229

Informação obtida em 17/05/2021 08:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.219.733/0001-04

Razão social: CENTRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042103061571474229
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202514978274349
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402502792658435
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022316095942274698

Resultado da consulta em 17/05/2021 08:54:27

[Voltar](#)

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One prominent signature in the center is a large, bold, cursive 'Z' or similar character. Other signatures include a large 'B' on the right, a signature that looks like 'Jullia', and several smaller, more abstract scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão nº: 10554156/2021

Expedição: 24/03/2021, às 11:29:33

Validade: 19/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 100.459/21-02

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:06:40 h, do dia 11/06/2021.

Validade: 09/09/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 162E7A587B43552D

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser p

Número da certidão * 100.459/21-02
Código da autenticidade 162E7A687B43552D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 11/06/2021 às 14:23

Válida até 09/09/2021

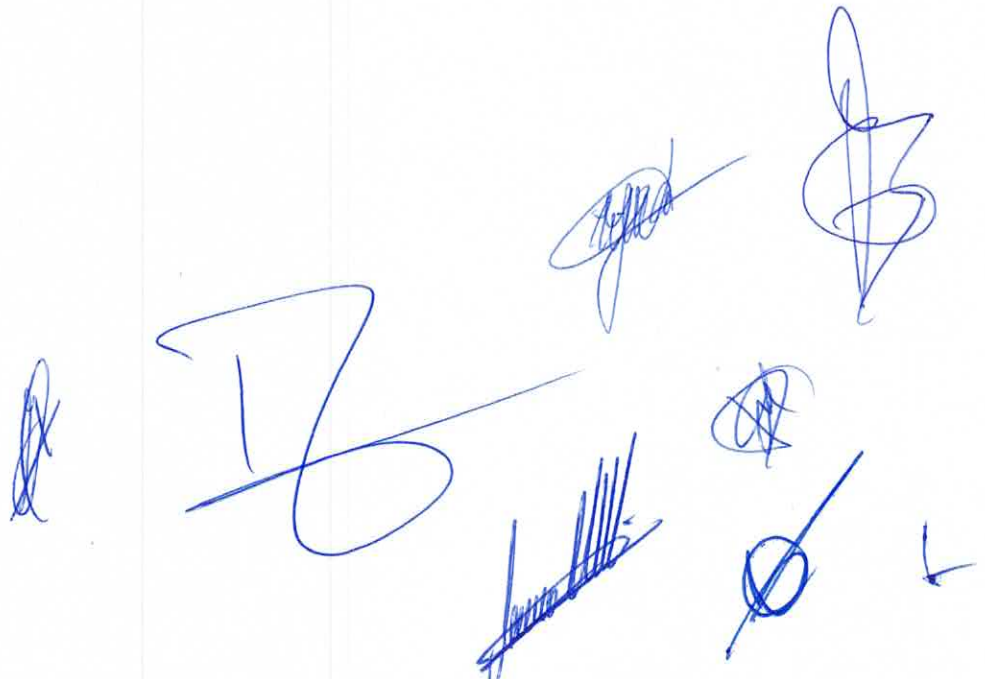
Código controle 100.459/21-02

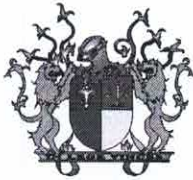
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Contribuinte: CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, 1 Complemento: LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade: TERESINA Esta

Cep: 64.076-040





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2224722

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA**

**CNPJ: 35219733000104, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE
OLIVEIRA JUNIOR**

ENDEREÇO: LOTE 06 LOTE A PROGRESSO I

BAIRRO: Tancredo Neves, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

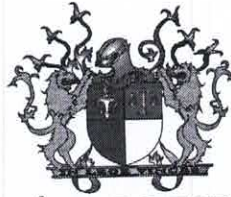
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Junho de 2021 às 13 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2224722. Código verificador D9C79.1E4DA.41FC5.43265

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2224722**
Código verificador: **D9C79.1E4DA.41FC5.43265**
Requerente: **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **35219733000104**
Representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
JUNIOR**
Endereço: **LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I**
Bairro: **Tancredo Neves**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **03/06/2021 13:18:59**
Data de validade: **02/08/2021**
Clique aqui 
Visualizar Certidão ([/themisconsulta/certidao/pdf/2224722-
da027d129a97958c152569888ebf07d4](/themisconsulta/certidao/pdf/2224722-da027d129a97958c152569888ebf07d4))

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

The image contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or scribbled. One signature in the center is notably large and features a prominent loop.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103841120 em 01/06/2021, protocolo 210376180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Número de Registro:	22200511333
CNPJ:	35219733000104
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	PI007150
82459126387	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2021 08:33:09 SOB N° 20210376180.
PROTOCOLO: 210376180 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103841120. NIRE: 22200511333.
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/06/2021

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CETRO TRANS. DE PASS. E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAZERINE CRUZ, nº S/N, LOTE 06 LOTE A PROGR, bairro TANCREDO NEVES, CEP 64076-040, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 35.219.733/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200511333 por despacho de 17/10/2019.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 824.591.263-87
RG: 1.603.086 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 005.020.713-03
RG: 2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O



Balanco Patrimonial

Empresa: CETRO TRANS. DE PASS. E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 35.219.733/0001-04
 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Complemento: LOTE 06 LOTE A PROGR, N.º: S/N,
 Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64076040, Telefone: (86) 988777409
 NIRE: 22200511333 - Data: 17/10/2019

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		515.815,40 D
1.01	Ativo Circulante		515.815,40 D
1.01.01	Disponibilidades		515.815,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		338.165,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		338.165,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		338.165,40 D
1.01.01.02	Bancos		177.650,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		177.650,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		177.650,00 D
Total Ativo			515.815,40 D
2	*** Passivo ***		515.815,40 C
2.01	Passivo Circulante		16.500,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		16.500,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.500,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		16.500,80 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		840,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		1.427,78 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		6.589,50 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		5.271,30 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		2.372,22 C
2.07	Patrimônio Líquido		499.314,60 C
2.07.01	Capital Realizado		300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		199.314,60 C
2.07.07.01	Outras Contas		199.314,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		199.314,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício		199.314,60 C
Total Passivo			515.815,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
 JUNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 824.591.263-87
 RG: 1.603.086 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 005.020.713-03
 RG: 2.293.702 SSP PI
 CRC/PI 007150/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CETRO TRANS. DE PASS. E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 35.219.733/0001-04

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0050 - CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Complemento: LOTE 06 LOTE A PROGR, N.º: S/N, Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina, Estado: PI, CE 64076040, Telefone: (86) 988777409

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	177.650,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	177.650,00
010.01.03	Vendas de Serviços	177.650,00
(-) 020	Deduções da Receita	12.666,20
020.01	Impostos Faturados	12.666,20
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	12.666,20
(=) 030	Receita Líquida	164.983,80
(=) 060	Lucro Bruto	164.983,80
(-) 070	Despesas Operacionais	42.000,00
070.01	Despesas Administrativas	42.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	122.983,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	122.983,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	122.983,80

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 824.591.263-87
RG: 1.603.086 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 005.020.713-03
RG: 2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CETRO TRANS. DE PASS. E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAZERINE CRUZ, nº S/N, LOTE 06 LOTE A PROGR, bairro TANCREDO NEVES, CEP 64076-040, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 35.219.733/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200511333 por despacho de 17/10/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 824.591.263-87
RG: 1.603.086 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 005.020.713-03
RG: 2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
82459126387	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2021 08:33:04 SOB N° 20210376180.
PROTOCOLO: 210376180 DE 27/05/2021. NIRE: 22200511333.
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/06/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002253
Nome: SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA CPF: 005.020.713-03
CRC/UF n.º PI-007150/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 005.020.713-03 Controle : 6816.7443.7757.8071



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.219.733/0001-32, com sede a Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI., por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador da Cédula de identidade nº 1.603.086 SSP PI, inscrito no CPF: 824.591.263-87, através do Contrato nº 01.04.10/2021, realizou o Serviço de locação de veículos com motoristas, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, aqui atestante, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas.	02	R\$ 2.592,59 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 5.185,18 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

João Lisboa - MA, 07 de junho de 2021.

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
 Secretário Municipal de Administração de Modernização
 Contratante

João Paulo Vieira Alvim
 Secretário de Administração
 e Modernização
 Portaria 06/2021



3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parnaíba, PI | CEP: 64201-900 | cartorio3oficio@hotmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98839-5440
 Cícilíran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT030767HQCOJFKZD217PC34
 Data/Hora: 14/08/2021 15:58:03. Ato: 13.18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR029694P36HFMBO5WU26A21, 07/06/2021 13:37:27,
 Ato: 13.17.2, Parte(s): JOAO PAULO VIEIRA ALVIM, Rec
 Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
 João Lisboa - MA

Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Substituto

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01.04.10/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA CETRO
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz s/n, Lote 06, Lote A, Progresso I, Tancredo Neves – Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086-1 SSP/PI e do CPF nº 824.591.263-87, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.008/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas	UND	2	12	2.592,59	62.222,16
TOTAL						62.222,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2021 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, dada a essencialidade dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

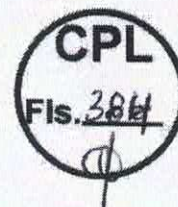
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
CPF: _____
- 2- _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 35.219.733/0001-32, com sede a Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI., por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador da Cédula de identidade nº 1.603.086 SSP PI, inscrito no CPF: 824.591.263-87, através do Contrato nº 01.04.13/2021, realizou o Serviço de locação de veículos com motoristas, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, a quem atestamos, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
2	Caminhonete cabine simples 2 portas potencia e capacidade de Carga Igual ou superior ao da D20	01	R\$ 4.791,67 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)	R\$ 4.791,67 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)
3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas.	01	R\$ 2.592,59 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 2.592,59 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

João Lisboa - MA, 07 de junho de 2021.
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa

KFC

HELTON MENDES DE LIMA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Contratante

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3323-8080
 sistema eletrônico

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR029694OP904Z2Q8Y1DKW83, 07/06/2021 13:38:39,
 Ato: 19.17.2, Parte(s): HELTON MENDES LIMA, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piani | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
 Av. Presidente Médici, nº 3276-8080 | WhatsApp: (86) 98884-5440 | 98859-5440
 Fonte: (99) 3323-8080 | Gilciferan Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
 Confere e dou fé.
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT030787418C67ZUZU32MLE81
 Data/Hora: 14/06/2021 15:57:29 Ato: 13.18 Total R\$
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
 R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
 João Lisboa - MA

Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01.04.13/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA CETRO
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz s/n, Lote 06, Lote A, Progresso I, Tancredo Neves – Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086-1 SSP/PI e do CPF nº 824.591.263-87, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.008/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	MESES	P. UNT.	P. TOTAL
2	Caminhonete cabine simples 2 portas potencia e capacidade de Carga Igual ou superior ao da D20	UND	1	12	4.791,67	57.500,04
3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas	UND	1	12	2.592,59	31.111,08
TOTAL						88.611,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2021 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, dada a essencialidade dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.611,12 (oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e doze centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

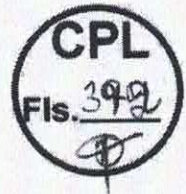
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

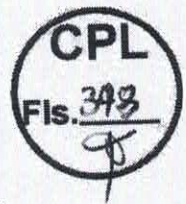
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2021.

 Responsável legal da CONTRATANTE

Franirio dos Anjos de Oliveira Junior

 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF: _____

2 - _____
 CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-32, com sede a Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves CEP: 64.076-040, Teresina-PI., por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador da Cédula de identidade nº 1.603.086 SSP PI, inscrito no CPF: 824.591.263-87, através do Contrato nº 01.04.12/2021, realizou o Serviço de locação de veículos com motoristas, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, aqui atestando conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas	UND	3	R\$ 2.592,59	R\$ 7.777,77
6	Van ano de fabricação 2008 em diante, direção hidráulica. (Hemodiálise)	UND	2	R\$ 5.208,33	R\$ 10.416,66
VALOR TOTAL				R\$ 18.194,43	

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

João Lisboa - MA, 07 de junho de 2021.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
 Secretária de Saúde

WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

RECIBO

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Paoli | CEP: 65631-390 | cartorio3of@tjma.com.br
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
 Gilceifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
 confere e dou fé

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo AUTENT0307875GX3AE2WEW9B5W33
 Data/Hora: 14/06/2021 15:57:04 Ato: 13.18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO Timon-MA
(99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECIR029694SAM32B221ITZLS01, 07/06/2021 13:35:26,
 Ato: 13.17.2. Parte(s): WILKA GABRIELLE VASCONCELOS,
 Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
 João Lisboa - MA

Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01.04.12/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA CETRO
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz s/n, Lote 06, Lote A, Progresso I, Tancredo Neves – Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086-1 SSP/PI e do CPF nº 824.591.263-87, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.008/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas	UND	3	12	2.592,59	93.333,24
6	Van ano de fabricação 2008 em diante, direção hidráulica. (Hemodiálise)	UND	2	12	5.208,33	124.999,92
TOTAL						218.333,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2021 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, dada a essencialidade dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 218.333,16 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 35.219.733/0001-32, com sede a Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves CEP: 64.076-040, Teresina-PI., por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador da Cédula de identidade nº 1.603.086 SSP PI, inscrito no CPF: 824.591.263-87, através do Contrato nº 01.04.14/2021, realizou o Serviço de locação de veículos com motoristas, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, aqui atestante, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas.	02	R\$ 2.592,59 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 5.185,18 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

João Lisboa - MA, 07 de junho de 2021.

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Contratante

(Handwritten signature)
 VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 João Lisboa - MA

3º OFÍCIO
 T. J. M. A.
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici, 689

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR029694WY00RN2DF10QDC87, 07/06/2021
 13:38:33, Ato: 13.17.2, Parte(s): VALDILENE MILHOMEM
 MOTA BATISTA, Rec Firma: Semelhance, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartorio1olayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Pinaú | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 988884-5440 | 988859-5440
 Gilecifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, conforme e dou fé.

Maria Nilza de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT0307673KOTJGB0HI5B3211
 Data/Hora: 14/06/2021 15:57:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO

Maria Nilza de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
 João Lisboa - MA

Amaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Substituto

(Large handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01.04.14/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA CETRO
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SESC-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.219.733/0001-04, com sede na Rua Mazerine Cruz s/n, Lote 06, Lote A, Progresso I, Tancredo Neves – Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086-1 SSP/PI e do CPF nº 824.591.263-87, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.008/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de transporte, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

3	Veículo de Passeio 4 portas, ar condicionado, trava, direção hidráulica com capacidade para 05 pessoas	UND	2	12	2.592,59	62.222,16
TOTAL						62.222,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2021 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, dada a essencialidade dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois, reais e dezesseis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS. PRAZO: INÍCIO: 10.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 121.583,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. Da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 10 de Março de 2021. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: FERNANDO UNIFORMES EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$8.500,00 (oito mil quinhentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos para o combate ao COVID-19. PRAZO: INÍCIO: 16.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2020 R\$ 32.716,00 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e

Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-136 - COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 62.222,16 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenções do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 1.288.611,20 (um milhão, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRASPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 218.333,16 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 88.611,12 (oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e doze centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 68.000,04, (sessenta e oito mil reais e quatro centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura Produção e Meio Ambiente 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 136.000,08 (cento e trinta e seis mil reais e oito centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. Da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 585.000,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e doze centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 212.500,08 (duzentos e doze mil, quinhentos reais e oito

centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. VIGÊNCIA; 12 MESES. R\$ 217.494,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 01 de Abril de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: C. DE CARVALHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRAL CIRÚRGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 1.000,00 (mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PRAZO: DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 31/12/2021. R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 29 de Março de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PREGÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, declaro, para todos os fins de direito, que caso venha a ser vencedor do certame, dispõe em sua propriedade e/ou a sua disposição os veículos com as características e quantidades constantes no Anexo I (Contratação de empresa para serviços de locação de veículos destinados a secretarias municipais de Sucupira do Riachão- MA, como sendo o termo de referencia) com vistas á utilização dos mesmo na excursão do objeto desta licitação.

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 35.219.733/0001-04

Francisco das Chagas de Oliveira Junior

RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87

Sócio-administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 015/2021), da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, Declaro, Sob as penas da lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5 do edital, que inexistem impedimentos legal contra a firma CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, para licitar ou contratar com a Administração.

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

3º OFÍCIO

Francisco das Chagas de Oliveira Junior
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofic@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, representante(s) da empresa CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC FIR030767234BG22OCIEQP089
Data/Hora 14/06/2021 15:49:27, Ato: 13.17.2
Parte(s) FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em ht:ps://selo.tjma.jus.br



3º Of.
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO



Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/ de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofic@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, representante(s) da empresa CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030787URYOHTT0TP6V5Q15
Data/Hora: 14/06/2021 15:49:33, Ato: 13.17.2
Parte(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR Total R\$ 5,12 Emol R\$ 1,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, interessada em participar no Processo Licitatório Pregão nº 015/2021, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, Declara, nos termos do subitem 4.1 do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.



Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piaul | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, representante(s) da empresa CETRO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: RECFIR030767T2WRUOKNL6ZQY001

Data/Hora: 14/06/2021 15:49:14, Ato: 13 17 2

Parte(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

JUNIOR Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

https://selo.tjma.jus.br



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PREGÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, portanto, a apta a exercer o direito de preferencia no processo licitatório realizado mediante ao Pregão Presencial nº 015/2021, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de ate 02 (dois) dias úteis, contando da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito á contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

Sávio Stefano Lima Verde e Silva
Sávio Stefano Lima Verde e Silva
CPF nº 005.020.713-03
CRC nº PI-007150/O-2
Contador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO

A empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, por intermédio de seu sócio administrador Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, declara sob as penas da Lei que:

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpri reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Regularidade conforme dispõe o art. 3º da Resolução CNMP Nº 37/2009, informando que a empresa não tem como sócio, gerente ou diretor, que seja membro ou servidor ocupante de cargo de direção do Ministério Público da União, bem como, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau no setor público de SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA.

Teresina-PI, 14 de junho de 2021


Francisco das Chagas de Oliveira Junior
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, declaro, para todos os fins de direito, que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargo em direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1603086 SSP - PI e do CPF Nº: 824.591.263-87, sócio administrativo da empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, sediada na Rua Mazerine Cruz, S/N, Lote 06 Loteamento Progresso I, bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-040, Teresina-PI, declaro, para todos os fins de direito, que não existe em seus quadro de empregados servidores públicos do município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93

Teresina-PI, 14 de junho de 2021

Francisco das Chagas de Oliveira Junior

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 35.219.733/0001-04
Francisco das Chagas de Oliveira Junior
RG 1603086 SSP - PI /CPF nº 824.591.263-87
Sócio-administrador



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA 11 06 2021

Razão Social	CENTRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME
END.	Rua Mazerine Cruz s/n – lote 06 lote A Progresso I- Bairro – Tancredo Neves
MUNICÍPIO	TERESINA - PI
FONE	86 - 3025 - 3060
CNPJ	35.219.733/0001-04
CEP	64.076-040
UF	PI
IE	196860415

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, que a licitante acima qualificada está devidamente cadastrada neste Município.

OBS: O presente certificado terá validade de 60 (sessenta) dias.

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n. 669, Pq. Industrial, CEP: 65661-390 | canorio3of@hotmial.com
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilefranz Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
confere e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767X1VZWLK6M6SN7420
Data/Hora: 14/06/2021 15:59:52. Ato: 13.18. Total: R\$ 5,12. Emol: R\$ 4,63. FERC: R\$ 0,13. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 669

José Warlen B. da Silva
José Warlen Barbosa da Silva
Presidente/CPL

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-934/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: CETRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, e nome fantasia: CETRO SERVICOS registrada com CNPJ nº: 35.219.733/0001-04 ; localizado: RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06 LOTEA PROGRESSO I ; Bairro: TANCREDO NEVES ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor , 4924-8/00 - Transporte escolar, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal .

Teresina (PI), terça, 02 de março de 2021.

maryanne evangelista dos santos

Superintendência de Desenvolvimento Urbano